



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Decreto nº 4238/2024

Revoga a Decreto nº 4191/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revoga o Decreto que Exonerou do cargo temporário de professora a Sra. **SILMARA ALVES**, a partir de 21 de março de 2024.

**Art. 2º** o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de março de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha  
Prefeita

